

# **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2022**  
**Processo Administrativo nº: 071/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data: 23/05/2022.**

**Objeto:**

→ “Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de oficinas de teatro, jogos teatrais e danças para crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs”.

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste expor a importância da contratação da empresa **DITIRAMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, CNPJ nº 21.886.685/0001-95, com sede na Rua XV De Novembro, nº 1063, Município de Crissiumal/RS, para prestação de serviços de oficinas de teatro, jogos teatrais e danças para crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs.

Entende-se que estas oficinas irão contribuir para o desenvolvimento de expressão corporal, postura, equilíbrio, dicção, concentração, além de foco nas atividades principalmente neste período pós pandemia, onde estes processos de certa forma foram afetados. O objetivo das secretarias acima citadas é proporcionar aos participantes o desenvolvimento de todos os domínios do comportamento humano, seja motor, afetivo, social, físico, psicológico de forma lúdica e harmoniosa.

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

---

Marcia Pessota Hanauer  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Município de Humaitá/RS

---

Patrícia dos Santos Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Município de Humaitá/RS

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**

## MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 07.03 - Secretaria de Educação e Cultura M.D.E

**Proj./Ativ.:** 2.021 - Manutenção das Atividades - M.D.E

**Elemento:** 3.3.90.39.05.0000 - Serviços Técnicos Profissionais

**Rubrica:** 136

**Saldo:** R\$ 35.291,14

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 12.02 - Secretaria de Assistência Social

**Proj./Ativ.:** 2.045 - Bloco Proteção Social Básica

**Elemento:** 3.3.90.39.05.0000 - Serviços Técnicos Profissionais

**Rubrica:** 326

**Saldo:** R\$ 4.072,84

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

---

**Lenir Cecília Dahlem**  
Secretária Municipal de Finanças

## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.**

Em análise ao presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no **Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

### **Comissão de Licitação:**

Nome: Michael Loch

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Karla Adriana Koch Luft

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Ricardo George Schuster

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade nº 008/2022, o Sr. Prefeito reconheceu ser Inexigível de Licitação a contratação com a empresa DITIRAMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 21.886.685/0001-95, com sede na Rua XV De Novembro, nº 1063, Município de Crissiumal/RS, para prestação de serviços de oficinas de teatro, jogos teatrais e danças para crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs, com fundamento no Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

**Contratada:** DITIRAMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de teatro, jogos teatrais e danças para crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs.

**Pagamento:** O valor total da proposta foi de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, onde será pago o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

**Prestação dos serviços:** As oficinas serão aplicadas uma vez por semana, ou a combinar, com duração de 06 (seis) horas cada atividade, divididas em grupos de crianças, adolescentes e idosos. Cada grupo receberá um número X de horas conforme a idade, sendo que a oficina de teatro demanda de mais tempo de duração por encontro. O projeto também prevê ações de férias, podendo ser aplicada em encontros noturnos.

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

**Paulo Antônio Schwade**  
Prefeito Municipal

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços prestados pela empresa DITIRAMBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 21.886.685/0001-95, com sede na Rua XV De Novembro, nº 1063, Município de Crissiumal/RS, para prestação de serviços de oficinas de teatro, jogos teatrais e danças para crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs, considero indispensáveis a esta Administração os serviços e as especialidades que esta desenvolve, em razão de sua notória especialidade.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e considerando tratar-se de empresa especializada e com vasto conhecimento na área, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizo, ASSIM, a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, Art. 26).

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

---

**Prefeito Municipal**



## **PARECER JURÍDICO**

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de oficinas de teatro, jogos teatrais e danças para crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCDs.

A inexigibilidade objeto deste certame será realizada através de contrato, cuja execução obedecerá às normas e disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações. A verossimilhança da presente constatação encontra amparo na singularidade dos propostos. Por essa razão o administrador no escopo de contratar tais serviços é remetido ao permissivo imprimido no Estatuto Licitatório, à Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitação e Contratos Administrativos, do Artigo 25, *caput* que expressa: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”.

Em análise a esse preceito, e paralelamente com a situação então caracterizada, vale-nos da figura da inexigibilidade de realização de certame, tendo em vista a absoluta ausência de concorrente, que de sorte, causa enorme notoriedade.

Ante o exposto, essa assessoria opina pela viabilidade de contratação nos termos propostos, inexigida licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 23 de maio de 2022.

---

**Assessor Jurídico**